



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 81ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e trinta minutos do décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a Octogésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 50500.297375/2023-14

**Interessado:** Superintendência de Gestão Administrativa

**Assunto:** Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV 2024.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 18/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV 2024, com o intuito de se adquirir de 57 (cinquenta e sete) veículos de serviços especiais destinados, exclusivamente, aos serviços de fiscalização, para alocação nesta Sede e nas Unidades Regionais.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

Não há itens de assuntos gerais na pauta.

#### 3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

##### 3.1. Decisão Diretoria Colegiada

**Objeto:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - Estudos relacionados aos parâmetros operacionais dos contratos de concessão rodoviária.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, considerando as várias etapas do Programa de Concessões de Rodovias Federais – Procofe, assim como a necessidade de aprimorar a regulação dos contratos de concessão rodoviária, no que tange aos parâmetros operacionais, aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço, determinando que a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD, realize estudos relacionados aos parâmetros operacionais dos referidos contratos, contemplando seu

aprimoramento, com o objetivo de diminuir o fardo regulatório e racionalizar a atividade regulatória, de forma que, se necessário, aperfeiçoe os contratos vigentes, devendo em 60 (sessenta) dias apresentar uma proposta de aprimoramento para os parâmetros operacionais atualmente empregados nos contratos.

Dado o encerramento da Octogésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**MAURICIO DRUMMOND UZEDA**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 15/03/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 15/03/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 18/03/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 18/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 19/03/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 01/04/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22303506** e o código CRC **E181C62E**.

Referência: Processo nº 50500.065038/2024-41

SEI nº 22303506